



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.890 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de dezembro de 2017 e nos termos do Processo nº. 007065/18,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de outubro de 2018.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rafaela Teixeira da Silva**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.890 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i></b>			
2004.123611561.057	4.4.90.51-28	29.400,00	
2004.123611562.029	3.3.90.36-28	2.900,00	
2004.123611562.029	3.3.90.39-28	31.300,00	
2004.123671832.063	3.3.90.30-28	10.600,00	
2004.128133161.029	4.4.90.52-28	3.900,00	
2004.123611582.035	3.3.90.30-28		78.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>78.100,00</b>	<b>78.100,00</b>

